

**EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO-SENSU
NÍVEL DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL - DINTER 001/2023**

A Fundação Antônio Prudente – A.C. Camargo Cancer Center, juntamente com a Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a abertura das inscrições do processo seletivo para ingresso na Pós-graduação *Stricto Sensu* pela CAPES, nível de Doutorado Interinstitucional (DINTER) na área de Oncologia, a ser realizado nas dependências da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON, no período de **24/04/2023 a 20/07/2023**. O presente edital será regido de acordo com os requisitos a seguir explicitados e está de acordo com o Regimento Interno do programa de pós-graduação do A.C Camargo Cancer Center, disponível no site: <https://www.accamargo.org.br/ensino/pos-graduacao-stricto-sensu>.

Item 1 - OBJETIVOS

A formação de doutores na área de Oncologia e permitir o desenvolvimento de pesquisas de nível elevado, e que cada uma delas resultem, em pelo menos, uma tese de doutorado e um aceite de um artigo científico em revista indexada, constante no sistema Qualis-CAPES da Medicina I;

- 1.1. O Edital poderá selecionar candidatos, para a concessão de bolsas de estudos, de acordo com a disponibilidade de cotas da CAPES.
 - 1.1.1. As bolsas são destinadas aos alunos com dedicação exclusiva, de acordo com as Normas estabelecidas pela agência de fomento CAPES, programa PROEX.
 - 1.1.2. Critérios: A análise curricular levará em conta, prioritariamente, o histórico escolar da graduação e as atividades acadêmicas como iniciação científica e publicações científicas; em candidatos com avaliação equivalente, a classificação social será utilizada como critério complementar.

Item 2 - PRÉ-REQUISITOS

- 2.1 Ser profissional vinculado aos grupos de pesquisa da FCECON;
- 2.2 Ter participado como orientador, coorientador e/ou colaborador de projetos de pesquisa desenvolvidos na FCECON nos últimos 5 anos;

- 2.3 Ter Diploma de mestrado em Instituição reconhecida pelo MEC no momento da matrícula;
- 2.4 Os candidatos a doutorado que não possuem o título de mestre deverão apresentar, adicionalmente, um dos seguintes itens:
 - 2.4.1 Cópia de um artigo em que possui 1ª ou 2ª autoria, publicado nos últimos dois anos em revista indexada com estrato Qualis (mínimo B1 para a área Medicina I na Avaliação quadrienal Qualis 2013-2016), juntamente com ofício endereçado à Coordenação de Pós-Graduação em que descreve sua atuação na elaboração da pesquisa e do artigo;
 - 2.4.2 Carta elaborada pelo orientador justificando a matrícula no doutorado (por maturidade acadêmica do aluno, contribuição e complexidade do projeto), acompanhada dos documentos que o orientador julgar necessários para esta comprovação.
- 2.5 Contato prévio com o Orientador do A.C. Camargo Cancer Center, da linha de pesquisa de interesse. Informações no site: <https://www.accamargo.org.br/ensino/pos-graduacao-stricto-sensu> ou através do e-mail: ensino.posgrad@accamargo.org.br.
- 2.6 Disponibilidade de tempo necessário para atendimento das atividades relacionadas ao curso de pós-graduação.

Item 3 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO A SEREM SUBMETIDOS NA PLATAFORMA EDUCACIONAL GENIUS:

- 3.1 Requerimento para o preenchimento dos dados cadastrais, disponível na plataforma Genius;
- 3.2 Formulário de Solicitação de bolsa (ANEXO I), para os interessados em participar do processo seletivo de bolsas e atenderem as normas específicas para tal;
- 3.3 Comprovante de inserção no Diretório de Grupo de pesquisa da FCECON junto ao CNPq;
- 3.4 Comprovante (declaração ou certificado emitido pela Diretoria de Ensino e Pesquisa da FCECON) de orientação, coorientação e/ou colaboração de projetos de pesquisa desenvolvidos na Fundação FCECON nos últimos 5 anos;
- 3.5 Declaração de aceite do orientador (utilizando modelo indicado no ANEXO II);
- 3.6 Declaração emitida pela Instituição de vínculo empregatício, informando ciência da candidatura ao programa de doutorado e da necessidade de dedicação às atividades ligadas ao programa de pós-graduação em questão;
- 3.7 Formulário preenchido com contagem de pontuação curricular (ANEXO III deste edital), acompanhado de um arquivo único em formato PDF com todos os documentos comprobatórios;
- 3.8 Uma cópia do projeto, em PDF, contendo os itens e características:
 - a. Título - Conciso, claro e refletindo o conteúdo;
 - b. Introdução - Contextualização do problema;
 - c. Objetivos - Foco e clareza;

- d. Justificativa – Importância científica do estudo;
 - e. Hipótese(s) – Clara(as) e que traduza exatamente o que está em jogo na investigação que se pretende;
 - f. Materiais e Métodos – Detalhamento e clareza dos seguintes tópicos: Desenho do estudo; População de estudo; Critérios de elegibilidade (inclusão e exclusão); Seleção e tamanho da amostra; Detalhamento dos métodos e etapas do estudo; Detalhamento dos aspectos éticos; Descrição das análises estatísticas;
 - g. Orçamento e fontes de financiamento - Viabilidade;
 - h. Cronograma – Viabilidade;
 - i. Equipe envolvida;
 - j. Bibliografia - Abrangência e atualidade.
- 3.9 Link do Currículo Lattes (CNPq - www.cnpq.br) atualizado em 2023;
- 3.10 Diploma de Mestrado ou cópia de um artigo publicado em revista indexada, podendo ser 1º autor ou 2º autor do artigo, neste caso, deverá atender o especificado no item 2.4 deste edital;
- 3.11 Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação. Para estrangeiros, deverá ter tradução juramentada;
- 3.12 Para candidatos estrangeiros, exigirá-se a comprovação de regularidade para a permanência no Brasil, durante o período de realização do curso.

Item 4 - INSCRIÇÃO

4.1 O período de inscrição será de **24/04/2023 a 20/07/2023**, através do link:
<https://accamargo.geniussis.com/PublicStudentSignUp.aspx?AffiliateID=801V84>.

Outras informações podem ser obtidas nos seguintes endereços:

Instituição Promotora: A.C. Camargo Cancer Center

Site: <https://www.accamargo.org.br/ensino/pos-graduacao-stricto-sensu>

E-mail: ensino.posgrad@accamargo.org.br

Instituição Receptora: Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Site: <http://www.fcecon.am.gov.br/ensino-e-pesquisa/>

E-mail: epesquisa@fcecon.am.gov.br

Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou com pendências.

Item 5 - VAGAS OFERTADAS E DURAÇÃO DO CURSO DINTER

5.1 Estão sendo oferecidas **09 (nove) vagas**;

- O curso terá a duração de quarenta e oito meses (48). As disciplinas serão oferecidas junto a Instituição promotora no formato on-line, sendo exigidos 45 créditos em disciplinas, com grade obrigatória, conforme cronograma estabelecido na instituição promotora e receptora. **O aluno deve prever disponibilidade para as atividades científicas necessárias para o desenvolvimento de seu projeto de pesquisa, incluindo eventuais atividades presenciais nas instituições promotora e/ou receptora para coleta ou análise de dados, reuniões de pesquisa ou bancas de avaliação.**

Item 6 - SELEÇÃO

A seleção do candidato será baseada na disponibilidade de vagas e estará, necessariamente, ligada ao projeto de pesquisa e análise documental, conforme etapas a seguir;

6.1 A **primeira etapa** do processo seletivo para o doutorado é de caráter **eliminatória** e irá se basear nos seguintes critérios:

6.1.a) Enquadramento documental. A banca de seleção irá analisar a documentação para a verificação do cumprimento de todos os requisitos explicitados neste edital, de natureza documental. Os candidatos com documentação incompleta serão eliminados.

6.1.b) Análise de pontuação curricular, sendo utilizados critérios de notas previstas no ANEXO III neste edital. Os candidatos devem apresentar os documentos comprobatórios relacionados no formulário I, indicando em cada um deles a que item se referem. A nota mínima total a ser alcançada é de 15 pontos (incluindo a pontuação total obtida nos itens I- Titulação acadêmica, II- Produção intelectual e III- Atividades Acadêmicas juntas). Os candidatos que não alcançarem a pontuação mínima serão desclassificados.

Obs.: Os candidatos deverão apresentar o formulário ANEXO III preenchido com o número de itens e pontos a serem pleiteados para análise da banca de seleção.

A lista com os nomes dos aprovados na primeira etapa será divulgada no dia **07/08/2023**, nos sites: <https://www.accamargo.org.br/ensino/pos-graduacao-stricto-sensu/> e <http://www.fcecon.am.gov.br/ensino-e-pesquisa/>.

O candidato não aprovado na primeira etapa, poderá solicitar o recurso junto a Secretaria de Ensino do A.C. Camargo Cancer Center, através do e-mail: ensino.posgrad@accamargo.org.br, de **07 a 08/08/2023**, indicando no assunto “RECURSO FASE I DINTER FCECON”.

O Resultado do período recursal da primeira fase será divulgado no dia **10/08/2023**.

6.2 A **segunda etapa** do processo seletivo, de caráter eliminatório, consistirá nas seguintes etapas:

6.2.1 Análise dos pré-projetos de pesquisa, pela Banca Examinadora de Seleção, indicada pelo Conselho de Pós-Graduação (CPG) da instituição promotora ou Diretoria de Ensino e Pesquisa da instituição receptora, dos candidatos aprovados na primeira etapa.

Obs.: Para esta etapa, a banca irá atribuir uma nota de 0 a 10 (zero a dez) para os parâmetros previstos conforme indicado no **ANEXO IV** deste edital.

6.2.2 Defesa pelo candidato do seu projeto. O candidato terá um tempo de 10 minutos para apresentação (podendo utilizar apresentação de slides), através de link e plataforma a ser disponibilizados em tempo oportuno pelo programa de pós-graduação do A.C. Camargo Cancer Center. As defesas dos projetos ocorrerão no período de **28 e 29/08/2023**. Os horários e os links serão encaminhados aos candidatos pela Secretaria de Ensino do A.C. Camargo Cancer Center.

Obs.: Para esta etapa, a banca irá atribuir uma nota de 0 a 10 (zero a dez) para os parâmetros previstos conforme indicado no **ANEXO V** deste edital.

A lista com os nomes dos aprovados será divulgada no dia **31/08/2023**, nos sites: <https://www.accamargo.org.br/ensino/pos-graduacao-stricto-sensu/> e <http://www.fcecon.am.gov.br/ensino-e-pesquisa/>.

O candidato não aprovado na segunda etapa poderá solicitar o recurso junto a secretaria de Ensino do A.C. Camargo Cancer Center, através do e-mail ensino.posgrad@accamargo.org.br, de **31/08 e 01/09/2023**, indicando no assunto “RECURSO FASE II DINTER FCECON”.

O Resultado do período recursal da segunda fase será divulgado no dia **04/09/2023**.

Item 7 - MATRÍCULA

Os candidatos selecionados deverão realizar a matrícula no período de **04 a 11/09/2023**, postando os documentos relacionados abaixo, na plataforma Genius:

<https://accamargo.geniussis.com/PublicStudentSignUp.aspx?AffiliateID=801V84>:

1. Cópia da Cédula de Identidade;
2. Cópia do CPF;
3. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento. Para estrangeiros, com tradução juramentada;
4. Cópia do comprovante de residência atualizado;
5. Cópia do protocolo de aprovação ou de submissão do projeto junto ao Sistema CEP/CONEP (quando for o caso);
6. Comprovante da proficiência na Língua Portuguesa para candidatos estrangeiros, CELPE BRAS - nível Intermediário;
7. Certificado de proficiência em Língua Inglesa (com tempo máximo de 2 anos de emissão) e emitido por instituição de certificação de língua estrangeira. São aceitos certificados do tipo TEAP (com pontuação mínima de 50 pontos), TOEFL (modalidade “IBT”, com pontuação mínima de 60 pontos), IELTS (modalidade “Academic”, com pontuação mínima de 4,0 pontos), Michigan (modalidades ECCE ou ECPE, com pontuação mínima de 650 pontos) ou testes de proficiência classificados pela "Common European Framework of Reference - CEFR" - no nível Intermediário B1;
8. Cópia do Diploma de Graduação (com os carimbos no verso). Para estrangeiros, com tradução juramentada;
9. Foto 3x4;
10. Para candidatos estrangeiros não lusófonos, proficiência na Língua Portuguesa (CELPE BRAS - nível Intermediário);
11. Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) com tradução juramentada (se estrangeiro);
12. Visto de estudante (se estrangeiro);

A Integração com os alunos aprovados ocorrerá **no dia 12/09/2023** às 09h (horário de São Paulo), on-line, através de link a ser disponibilizado em tempo oportuno.

Item 8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O processo seletivo será regido por este edital e por portarias e atos expedidos pelas Comissões de Pós-Graduação da Instituição promotora e da Diretoria de Ensino e Pesquisa da Instituição Receptora;
- b) Os casos omissos serão decididos pelas Comissões de Pós-Graduação das instituições receptora e promotora.

Item 9 – RESUMO DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATAS
Período de Inscrição:	24/04/2023 a 20/07/2023
Resultado Primeira Etapa:	07/08/2023
Período Recurso Resultado Primeira Fase	07 a 08/08/2023
Resultado Recurso Primeira Fase	10/08/2023
Seleção Segunda Etapa:	28 e 29/08/2023
Resultado Segunda Fase	31/08/2023
Período Recurso Resultado Segunda Fase	31/08 a 01/09/2023
Resultado Recurso Segunda Fase	04/09/2023
Período Matrícula:	04 a 11/09/2023
Integração	12/09/2023

São Paulo, 07 de abril de 2023.

ANEXO II – MODELO DE CARTA DE ANUÊNCIA DO ORIENTADOR

Eu, Dr(a). _____, aceito orientar o/a candidato (a) _____, no programa de Doutorado Interinstitucional (DINTER), entre a Fundação Antônio Prudente – A.C. Camargo Cancer Center e a Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON.

São Paulo, ___/___/_____.

Dr(a). _____

Assinatura

ANEXO III – FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO CURRICULAR

I - DA SELEÇÃO

Tabela de pontuação do <i>Curriculum Vitae</i>			
Tipo	Pontuação de referência	Pontuação do proponente (candidato)	Pontuação atribuída pela banca de seleção
I- TITULAÇÃO ACADÊMICA	Pontuação máxima: 10 pontos		
Mestrado em Oncologia (defendido)	7		
Mestrado em áreas afins (defendido)	5		
Especialização concluída (mínimo de 360 horas)	2,5		
Residência ou aprimoramento em Oncologia (em andamento ou concluída)	3,0		
Aperfeiçoamento concluído (mínimo 180 horas)	1,0		
Total de pontos:	-		

Obs.: O máximo de pontuação para titulação será 10 (dez). Além disso, serão considerados somente os cursos de Pós-graduação reconhecidos pelas CAPES.

II - PRODUÇÃO INTELECTUAL

(Para o item II, será considerada a produção, referente ao período de 2018 a 2022 e o Qualis do quadriênio 2013 a 2016, referente área de concentração em Medicina I)

Tipo	Natureza	Pontuação de referência	Pontuação do proponente (candidato)	Pontuação atribuída pela banca de seleção
Artigo em periódico indexado como 1º autor (Qualis A1 e A2)	Trabalho completo	10,0		
Artigo em periódico indexado como coautor (Qualis A1 e A2)	Trabalho completo	5,0		

Artigo em periódico indexado (Qualis B1, B2 e B3)	Trabalho completo	5,0		
Artigo em periódico indexado (Qualis B4, B5 e C)	Trabalho completo	2,0		
Resumo em periódicos	Resumo expandido	0,5		
Resumo em periódicos	Resumo	0,1		
Livro com ISBN na área de oncologia	Texto integral	5,0		
Livro com ISBN na área de oncologia	Capítulo (na área)	2,0		
Livro com ISBN na área de oncologia	Coletânea (na área)	3,0		
Livro com ISBN de outra área	Texto integral	2,0		
Livro com ISBN de outra área	Capítulo	1,0		
Trabalho em anais	Trabalho completo	0,5		
Apresentação de trabalho	Congresso científico	0,1		
Participação em eventos	Ouvinte	0,05		
Total de pontos:		-		

III- ATIVIDADES ACADÊMICAS

Atividade		Pontuação Unitária	Pontuação do proponente (candidato)	Pontuação atribuída pela banca de seleção
Ensino em curso de graduação	Por semestre/por disciplina	1,5		
Coordenador de Projetos de Pesquisa com auxílio financeiro por	Coordenador/por projeto	2,0		

órgão de fomento (sem considerar Iniciação científica)				
Colaborador de Projetos de Pesquisa com auxílio financeiro por órgão de fomento (sem considerar Iniciação científica)	Colaborador/por projeto	0,5		
Orientação de bolsista ou estagiário acadêmico	Por aluno	0,5		
Membro de bancas de PIBIC, PAIC, Extensão, monografia ou TCC	Por banca	0,5		
Bolsista PIBIC; PAIC; PET; Extensão, Monitoria (voluntário); Apoio Técnico	Ano como bolsista	0,5		
Cursos ministrados	Carga horária mínima de 8 horas	0,5		
Palestras ministradas em eventos acadêmicos ou científicos	Por palestra	0,5		
Cursos extracurriculares na área do Programa	A cada quatro horas (limite até 40 horas)	0,05		
Estágio em pesquisa	Por semestre	0,2		
Total de pontos		-		

ANEXO IV - Critérios para análise do pré-projeto

Identificação codificada do Candidato

.....

Aspecto a ser avaliado		Avaliador 1	Avaliador 2	Média
1	Adequação às linhas de pesquisa da FAP/A.C. Camargo Cancer Center e/ou da FCECON			
2	A Introdução aborda adequadamente o problema a ser tratado no trabalho			
3	A fundamentação do principal problema a ser investigado está clara no referencial teórico			
4	A justificativa demonstra a importância da execução do projeto para a área de Imunologia básica e aplicada			
5	A hipótese do trabalho está clara e devidamente descrita			
6	Adequação dos objetivos gerais e específicos ao problema a ser focado no trabalho			
7	Adequação das metodologias aos objetivos propostos e se estes são compatíveis com um projeto de doutoramento			
8	Adequação das referências bibliográficas no que se refere à qualidade dos periódicos e à atualidade			
9	Viabilidade do cronograma aos objetivos propostos			
10	Possibilidade de publicação de 2 ou mais artigos completos (em revistas qualificadas B1 ou superior) dos resultados esperados do trabalho			
	Total			
	Média			

ANEXO V - Formulário de Avaliação da defesa do pré-projeto

Identificação do Candidato

.....

Critérios para avaliação da apresentação do pré-projeto		Avaliador 1	Avaliador 2	Média
1	Qualidade do material apresentado em relação à formatação, tempo de apresentação e conteúdos			
2	Postura e Capacidade de defender a proposta de trabalho			
3	Domínio sobre o tema do projeto de pesquisa			
4	Conhecimento das técnicas a serem executadas			
5	Adequação do cronograma de execução das metas previstas no projeto e tempo de dedicação do candidato ao Programa			
	Pontuação do candidato			
	Média			